



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edificio Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO**

**Processo nº:** 03.99.00000634/2025.87

**Interessados:**

Comitê de Investimentos da MGAPREV

**Unidade Protocoladora:**

Comitê de Investimentos da MGAPREV

**Tipo do Processo:**

Gestão da Informação: Organização e Funcionamento de Conselhos e Comissões

**Assunto/Especificação:**

11º Reunião ordinária Comitê de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 09/06/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6246522 e o código CRC 022A3E30.

**Referência:** Processo nº 03.99.00000634/2025.87

SEI nº 6246522



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR,  
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 11/2025**

**CONVOCAÇÃO**  
Decreto nº 125/2022, Art. 14, 15 e 16.

**DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Data:** 10/06/2025

**Início:** 14h00

**Local:** Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Comitê de Investimentos convoca todos os membros e convida a Diretoria Executiva e o Gestor de Recursos para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

**Pauta:**

1. Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado.
2. Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio.
3. Emissão de Parecer sobre os relatórios financeiros do mês de maio, para análise do Conselho Fiscal.
4. Proposições de investimentos/desinvestimentos.
5. Informações recebidas sobre Fundos Fechados.
6. Assuntos gerais.

**Edimar de Oliveira Carvalho**  
**Presidente do Comitê de Investimentos**



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 09/06/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6246544** e o código CRC **1054A402**.

**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**ATA DE REUNIÃO 11**

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Às quatorze horas do dia dez de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, ordinariamente, na sala de reuniões, com a presença do presidente Edimar de Oliveira Carvalho, dos membros Elisangela da Silva Candil, Leandro dos Santos Domingos, Patricia Dias Lopes e Tatiane Gonçalves Damasceno. Participou também a convite do presidente, o gestor de recursos, José da Silva Neves. O Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a discussão da pauta sendo: **ITEM 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado.** No Brasil, o inicio de junho foi marcado por uma combinação de estabilidade no crescimento econômico e persistência da inflação acima da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. No que diz respeito ao crescimento econômico, o PIB brasileiro apresentou alta de 1,4% no primeiro trimestre de 2025, puxado principalmente pela agropecuária, pelo consumo das famílias e pelos investimentos. Apesar disso, as projeções para o ano indicam uma desaceleração do ritmo de crescimento, com estimativas entre 2,0% e 2,3%, influenciadas pelo encarecimento do crédito e pelo ambiente global incerto. No câmbio, o real demonstrou relativa estabilidade frente ao dólar, com a moeda norte-americana oscilando em torno de R\$ 5,67 no início de junho. A manutenção de juros elevados no país ajudou a conter uma desvalorização mais acentuada. Na sexta-feira (6), o Ibovespa não teve fôlego para sair do negativo, apesar dos ganhos acima de 1% das ações da Petrobras e da alta das bolsas de Nova York. O índice de referência da B3 fechou em leve queda de 0,10%, aos 136.102 pontos, terminando a semana em queda acumulada de 0,67%. O ambiente externo manteve-se desafiador, com sinais de moderação no crescimento econômico global e pressões inflacionárias persistentes, ainda que em declínio gradual. Segundo a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deve crescer entre 2,8% e 2,9% em 2025, levemente abaixo dos 3,0% esperados anteriormente. A desaceleração é atribuída à persistência de tensões geopolíticas e barreiras comerciais, especialmente entre as maiores economias globais. Nos Estados Unidos, os dados econômicos recentes mostram sinais mistos. Os PMIs da S&P Global indicaram aceleração da atividade econômica em maio, com alta tanto no setor industrial (52 pontos) quanto de serviços (53,7). Em contraste, os PMIs (Índices de Gerentes de Compras) do ISM apontaram enfraquecimento, com o índice industrial caindo para 48,5 e o de serviços para 49,9. No mercado de trabalho, o payroll criou 139 mil vagas, abaixo das expectativas, e os pedidos de seguro-desemprego subiram para 247 mil. Por outro lado, o déficit comercial melhorou, caindo para US\$ 61,6 bilhões, com redução das importações. A projeção do PIB do Fed de Atlanta para o 2º trimestre foi revista de 4,6% para 3,8%. No campo político, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, pressiona por corte de juros e impõe tarifas de 50% sobre aço e alumínio, aumentando a incerteza econômica. A Zona do Euro demonstrou sinais de recuperação gradual. Os PMIs da S&P Global vieram acima das expectativas, com o PMI Composto alcançando 50,2, retornando à zona de expansão pela primeira vez desde meados de 2023. Na China, a atividade industrial desacelerou em maio, com o PMI Industrial Caixin caindo para 48,3, o pior nível desde setembro de 2022. Houve forte queda nos pedidos de exportação e a produção recuou pela primeira vez em 19 meses. Apesar disso, o setor de serviços mostrou

leve expansão (PMI de 51,1). O PMI Composto caiu para 49,6, indicando contração geral da economia. Como ponto positivo, destacam-se as negociações comerciais com os EUA, previstas para recomeçar em 9 de junho, em Londres. **ITEM 2 - Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio.** No mês de maio a carteira consolidada (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro e Taxa de Administração), fechou em R\$ 1.191.826.649,46 (um bilhão, cento e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com rentabilidade de R\$ 14.473.308,79 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil trezentos e oito reais e setenta e nove centavos). A Renda Fixa fechou positiva no valor de R\$ 10.339.039,24 (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), a Renda Variável, Estruturado e FII fechou no importe de R\$ 3.687.279,85 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e o Exterior em R\$ 446.989,70 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). O investimento em títulos públicos fechou o mês de maio com o valor aplicado de R\$ 907.271.578,97 (novecentos e sete milhões, duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), representando 76,12% da carteira. O Comitê de Investimentos avaliou que, no mês de maio, a carteira dos fundos previdenciários apresentou ótimo desempenho, registrando a melhor rentabilidade mensal de 2025. O retorno consolidado foi de 1,23%, superando a meta atuarial estabelecida para o período, fixada em 0,69%, com um expressivo excedente de 0,54 ponto percentual. No acumulado do ano, o resultado nominal alcança R\$ 55.277.808,86 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a uma rentabilidade de 5,02% no período, superando a meta atuarial acumulada de 4,92%, com um diferencial positivo de 0,10 ponto percentual. Em decorrência das recentes movimentações em fundos atrelados ao CDI, impulsionadas pelos elevados patamares da Taxa Selic, atualmente em 14,75%, os ativos anteriormente destinados exclusivamente à gestão do fluxo de caixa transformaram-se em uma excelente oportunidade de investimento de curto prazo, os investimentos vinculados a essa classe de ativo, artigo 7-III-a, atingiram 11,3% do patrimônio líquido da Maringá Previdência. No mês, os fundos indexados ao CDI registraram rentabilidade de 1,15%. Os ativos de renda variável expostos ao mercado doméstico apresentaram desempenho positivo no período, com rendimento médio superior a 3%, os fundos de investimento superaram seu principal benchmark, Ibovespa, que encerrou o mês com valorização de 1,45%, exceto o fundo Dunamis, do Itaú, que apresentou retorno de 0,7%. Os ativos multimercado com exposição ao mercado internacional apresentaram ganhos expressivos no período, com rentabilidade média superior a 7%. O desempenho foi impulsionado pelo forte desempenho dos principais índices acionários norte-americanos, com o NASDAQ acumulando alta de 10% e o S&P 500 valorizando-se 6% no mês. Os ativos de renda fixa vinculados a títulos públicos apresentaram desempenho positivo, impulsionados pela retração nas taxas de juros desses papéis, destaca-se o título público com marcação a mercado, que registrou rentabilidade de 2,9% no período. Com exceção dos fundos estressados, todos os demais ativos da carteira encerraram o período com resultados positivos, contribuindo para o excelente desempenho mensal. Cabe destacar que os ativos de renda fixa representaram 93% do total da carteira ao final do período, evidenciando a estratégia conservadora adotada e o compromisso com a estabilidade e segurança dos retornos da Maringá Previdência. **ITEM 3 Emissão de Parecer sobre os relatórios financeiros do mês de maio, para análise do Conselho Fiscal.** O Comitê emitirá dois pareceres sobre os relatórios financeiros do mês maio para análise do Conselho Fiscal, sendo um referente as informações financeiras e outro com informações sobre os fundos fechados. **ITEM 4 - Proposições de investimentos/desinvestimento.** Não haverá proposições. **ITEM 5 - Informações recebidas sobre os Fundos Fechados.** a) **GGR PRIME I FIDC SÊNIOR:** 1) No dia 06/06/2025, às 10h00, a pedido da Maringá Previdência, foi realizada uma apresentação por videoconferência conduzida pela Graphen Investimentos, na qualidade de Administradora, com o objetivo de discutir os pontos relevantes da pauta da AGEC agendada para o dia 09/06/2025, cuja deliberação principal consiste na aprovação da proposta de acordo referente ao ativo CCI MARLUC. Durante a apresentação, o Sr. Isaac, representante da Graphen Investimentos, expôs os principais aspectos da proposta de acordo formulada pelo credor Marluc,

com ênfase nos bens imóveis ofertados em dação em pagamento como parte da composição. Participaram da reunião os senhores Edimar, Leandro, José Neves e Edson Paliari, contribuindo ativamente com observações e questionamentos técnicos sobre a operação. 2) No dia 06/06/2025 foi enviado manifestação de votos com aprovação dos itens da ordem do dia: (i) Aprovar a proposta de acordo do ativo CCI MARLUC do FUNDO, apresentado pela Gestora nos termos do Material de Apoio do anexo I ao presente Edital, sendo composto com a transferência de imóveis, valores a receber pelo Fundo e valores assumidos pelo devedor. (ii) Autorizar a Administradora para adotar todas as providências necessárias, caso os itens acima sejam aprovados. A Assembleia Não Presencial, será realizada mediante manifestação de voto, em primeira convocação, no dia 09/06/2025, às 12:00h, e em segunda convocação, a ser realizada no dia 16/06/2025, às 12:00h.

**b ) INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL II:** recebemos no dia 03/06/2025 através da RJI INVESTIMENTOS, administradora do fundo, a ata da assembleia realizada em 29/05/2025, com destaque para os seguintes pontos: O objetivo da AGC foi a apresentação da atualização do Plano de Liquidação aprovado em 2021, com presença dos cotistas representando 81,98% das cotas, sendo 15,20% presencialmente. A situação do Fundo apresenta um caixa atual de R\$ 28 milhões e passivos provisionados no valor de R\$ 87 milhões, em grande parte discutíveis quanto à legitimidade dos credores. Quanto aos ativos do Fundo, restam dois principais: Bio Serviços, que corresponde a uma cédula de crédito bancário com garantias discutidas judicialmente por suspeita de simulação e fraude, e Grupal, que consiste em um crédito complexo, com ações judiciais em curso envolvendo falência, execuções e discussões sobre garantias. Os custos do Fundo incluem despesas mensais de R\$ 150 mil até a finalização da liquidação. As discussões jurídicas avançam, mas há riscos nas ações contra devedores e na negociação de eventuais acordos, gerando preocupação entre os cotistas sobre possíveis prejuízos futuros. Os próximos passos envolvem uma reunião expositiva agendada para 03 de julho de 2025, com expectativa de decisões sobre acordos e o andamento da liquidação. A assembleia foi encerrada sem deliberações formais, destacando-se os esclarecimentos e atualizações apresentados pela gestora e pela assessoria jurídica.

**ITEM 6 - Assuntos gerais.**

**a)** Considerando o item 19 do Plano de Ação do Comitê de Investimentos, realizamos reunião online com a instituição Vinci Partners no dia 03/06/2025.

**b)** Fica alterada a data da segunda reunião ordinária para o dia 24/06, às 9h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
6254203 e o código CRC 51716B71.

---

Referência: Processo nº 03.99.00000634/2025.87

SEI nº 6254203



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**PARECER Nº 17/2025 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**PARECER Nº:** **17/2025 - Comitê de Investimentos**

**PROCESSO Nº:** **03.99.00000634/2025.87**

**INTERESSADO:** **Comitê de Investimentos da MGAPREV**

**Ao Conselho Fiscal,**

O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, reunido ordinariamente no dia dez de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, apresenta o presente parecer com relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos no mês de maio de 2025, em anexo.

**Panorama Econômico:** No Brasil, o inicio de junho foi marcado por uma combinação de estabilidade no crescimento econômico e persistência da inflação acima da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. No que diz respeito ao crescimento econômico, o PIB brasileiro apresentou alta de 1,4% no primeiro trimestre de 2025, puxado principalmente pela agropecuária, pelo consumo das famílias e pelos investimentos. Apesar disso, as projeções para o ano indicam uma desaceleração do ritmo de crescimento, com estimativas entre 2,0% e 2,3%, influenciadas pelo encarecimento do crédito e pelo ambiente global incerto. No câmbio, o real demonstrou relativa estabilidade frente ao dólar, com a moeda norte-americana oscilando em torno de R\$ 5,67 no início de junho. A manutenção de juros elevados no país ajudou a conter uma desvalorização mais acentuada. Na sexta-feira (6), o Ibovespa não teve fôlego para sair do negativo, apesar dos ganhos acima de 1% das ações da Petrobras e da alta das bolsas de Nova York. O índice de referência da B3 fechou em leve queda de 0,10%, aos 136.102 pontos, terminando a semana em queda acumulada de 0,67%. O ambiente externo manteve-se desafiador, com sinais de moderação no crescimento econômico global e pressões inflacionárias persistentes, ainda que em declínio gradual. Segundo a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial deve crescer entre 2,8% e 2,9% em 2025, levemente abaixo dos 3,0% esperados anteriormente. A desaceleração é atribuída à persistência de tensões geopolíticas e barreiras comerciais, especialmente entre as maiores economias globais. Nos Estados Unidos, os dados econômicos recentes mostram sinais mistos. Os PMIs da S&P Global indicaram aceleração da atividade econômica em maio, com alta tanto no setor industrial (52 pontos) quanto de serviços (53,7). Em contraste, os PMIs (Índices de Gerentes de Compras) do ISM apontaram enfraquecimento, com o índice industrial caindo para 48,5 e o de serviços para 49,9. No mercado de trabalho, o payroll criou 139 mil vagas, abaixo das expectativas, e os pedidos de seguro-desemprego subiram para 247 mil. Por outro lado, o déficit comercial melhorou, caindo para US\$ 61,6 bilhões, com redução

das importações. A projeção do PIB do Fed de Atlanta para o 2º trimestre foi revista de 4,6% para 3,8%. No campo político, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, pressiona por corte de juros e impõe tarifas de 50% sobre aço e alumínio, aumentando a incerteza econômica. A Zona do Euro demonstrou sinais de recuperação gradual. Os PMIs da S&P Global vieram acima das expectativas, com o PMI Composto alcançando 50,2, retornando à zona de expansão pela primeira vez desde meados de 2023. Na China, a atividade industrial desacelerou em maio, com o PMI Industrial Caixin caindo para 48,3, o pior nível desde setembro de 2022. Houve forte queda nos pedidos de exportação e a produção recuou pela primeira vez em 19 meses. Apesar disso, o setor de serviços mostrou leve expansão (PMI de 51,1). O PMI Composto caiu para 49,6, indicando contração geral da economia. Como ponto positivo, destacam-se as negociações comerciais com os EUA, previstas para recomeçar em 9 de junho, em Londres.

**Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio:** No mês de maio a carteira consolidada (Fundo Previdenciário, Fundo Financeiro e Taxa de Administração), fechou em R\$ 1.191.826.649,46 (um bilhão, cento e noventa e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com rentabilidade de R\$ 14.473.308,79 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil trezentos e oito reais e setenta e nove centavos). A Renda Fixa fechou positiva no valor de R\$ 10.339.039,24 (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), a Renda Variável, Estruturado e FII fechou no importe de R\$ 3.687.279,85 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e o Exterior em R\$ 446.989,70 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). O investimento em títulos públicos fechou o mês de maio com o valor aplicado de R\$ 907.271.578,97 (novecentos e sete milhões, duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), representando 76,12% da carteira. O Comitê de Investimentos avaliou que, no mês de maio, a carteira dos fundos previdenciários apresentou ótimo desempenho, registrando a melhor rentabilidade mensal de 2025. O retorno consolidado foi de 1,23%, superando a meta atuarial estabelecida para o período, fixada em 0,69%, com um expressivo excedente de 0,54 ponto percentual. No acumulado do ano, o resultado nominal alcança R\$ 55.277.808,86 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a uma rentabilidade de 5,02% no período, superando a meta atuarial acumulada de 4,92%, com um diferencial positivo de 0,10 ponto percentual. Em decorrência das recentes movimentações em fundos atrelados ao CDI, impulsionadas pelos elevados patamares da Taxa Selic, atualmente em 14,75%, os ativos anteriormente destinados exclusivamente à gestão do fluxo de caixa transformaram-se em uma excelente oportunidade de investimento de curto prazo, os investimentos vinculados a essa classe de ativo, artigo 7-III-a, atingiram 11,3% do patrimônio líquido da Maringá Previdência. No mês, os fundos indexados ao CDI registraram rentabilidade de 1,15%. Os ativos de renda variável expostos ao mercado doméstico apresentaram desempenho positivo no período, com rendimento médio superior a 3%, os fundos de investimento superaram seu principal benchmark, Ibovespa, que encerrou o mês com valorização de 1,45%, exceto o fundo Dunamis, do Itaú, que apresentou retorno de 0,7%. Os ativos multimercado com exposição ao mercado internacional apresentaram ganhos expressivos no período, com rentabilidade média superior a 7%. O desempenho foi impulsionado pelo forte desempenho dos principais índices acionários norte-americanos, com o NASDAQ acumulando alta de 10% e o S&P 500 valorizando-se 6% no mês. Os ativos de renda fixa vinculados a títulos públicos apresentaram desempenho positivo, impulsionados pela retração nas taxas de juros desses papéis, destaca-se o título público com marcação a mercado, que registrou rentabilidade de 2,9% no período. Com exceção dos fundos estressados, todos os demais ativos da carteira encerraram o período com resultados positivos, contribuindo para o excelente desempenho mensal. Cabe destacar que os ativos de renda fixa representaram 93% do total da carteira ao final do período, evidenciando a estratégia conservadora adotada e o compromisso com a estabilidade e segurança dos retornos da Maringá Previdência.

**Movimentações de recursos no mês:** 1) Em 15/05/2025, foi realizado o recebimento de cupons (juros semestrais) de Títulos Públicos com final ímpar, no montante de R\$ 11.549.208,01 (onze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e um centavo), os quais foram alocados provisoriamente no Fundo Caixa DI. 2) Aplicação dos recursos superavitários acumulados referentes aos meses de março e abril, no valor de R\$ 18.000.489,31 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) em fundos de renda fixa referenciados DI (Fundos DI), distribuídos de formas distintas, conforme tabela abaixo. 3) Resgate total do Fundo Itaú Multimercado S&P 500, no valor de R\$ 26.549.510,69 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e nove centavos). 4) Realocação do resgate total do Fundo Itaú Multimercado S&P 500 em fundos de renda fixa referenciados DI (Fundos DI), distribuídos conforme demonstra a tabela abaixo:

Fundo	Recurso Superavitário	Resgate Itaú	Distribuição Final
BRADESCO FI RF REFERENCIAO DI PREMIUM	6.300.171,26	9.292.328,74	<b>15.592.500,00</b>
ITAU INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FIF RL	5.400.146,79	7.964.853,21	<b>13.365.000,00</b>
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI	3.600.097,86	5.309.902,14	<b>8.910.000,00</b>
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	2.700.073,40	3.982.426,60	<b>6.682.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.000.489,31</b>	<b>26.549.510,69</b>	<b>44.550.000,00</b>

A Carteira de Investimentos da Maringá Previdência reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de maio de 2025 e anteriores, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do Comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos da Maringá Previdência e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

O Comitê analisou o relatório mensal compilado constando todas as informações referenciadas no item 16 da Política de Investimentos, que trata do acompanhamento e avaliação dos investimentos.

Maringá, 10 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
6254047 e o código CRC 6742F353.

---

Referência: Processo nº 03.99.00000634/2025.87

SEI nº 6254047



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Comitê de Investimentos da MGAPREV**

Av. Carneiro Leao 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7735 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**PARECER Nº 18/2025 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**PARECER Nº:** **18/2025 - Comitê de Investimentos**

**PROCESSO Nº:** **03.99.00000634/2025.87**

**INTERESSADO:** **Comitê de Investimentos da MGAPREV**

**Ao Conselho Fiscal,**

O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, reunido ordinariamente no dia dez de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, apresenta o presente parecer com informações recebidas dos fundos fechados referentes ao mês de maio de 2025.

**Informações recebidas dos fundos fechados:** **1) INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL II:** no dia 30 de abril de 2025, recebemos o relatório de gestão do fundo, enviado pela GENIAL INVESTIMENTOS, não houve nenhuma atualização em comparação ao mês anterior, o relatório segue em anexo para acompanhamento. Além disso, foi enviada convocação para Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, às 15h, de forma presencial, na Genial Gestão LTDA, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, em São Paulo - SP, com a seguinte Pauta: Apresentação das atualizações do Plano de Liquidação do Fundo aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 31 de agosto de 2021. **2) Fundo W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA:** no dia 20 de maio, foi realizada reunião de acompanhamento do Fundo W7, com a participação do presidente do Comitê, Edimar e do gestor de recursos, José, via Meet. Os temas tratados foram: esclarecimento de dúvidas relacionadas à remarciação dos ativos a valor justo; Aviso que houve contratação de uma empresa especializada para conduzir a negociação da LAQUS; Deliberação dos cotistas sobre a convocação de uma Assembleia Geral de Cotistas (AGC) para revisão do plano de liquidação, especialmente no que tange aos critérios de distribuição dos recursos em caixa, plano vigente estabelece que a distribuição ocorrerá apenas após o montante acumulado atingir R\$ 10 milhões e solicitação formal dos cotistas para o envio da documentação detalhada relativa às despesas do fundo, à carteira consolidada (carteira aberta) e ao saldo atual em caixa. **3) BR HOTÉIS:** a RJI Corretora de Títulos de Valores Mobiliários LTDA, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS, nos enviou a ata da assembleia realizada no dia 14 de maio de 2025, mediante envio dos votos, onde a ordem única do dia consistia na aprovação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. A Diretoria da Maringá Previdência enviou voto CONTRÁRIO à aprovação da pauta. Instalada a Assembleia, no que tange ao item único da pauta, o cotista detentor de 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por

cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo reprovou, enquanto que o cotista detentor de 27,15% (vinte e sete vírgula quinze por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo aprovou o item. Por fim, o cotista representante de 10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo se absteve da votação. Dessa forma, conforme determina o item 9.7 do Regulamento do Fundo, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas.

**4) LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC:** no dia 13 de maio de 2025 recebemos e-mail com o Relatório de Gestão do fundo. O referido documento apresenta os principais eventos ocorridos no fundo LME REC IMA-B FI RF no primeiro trimestre de 2025. Durante o período analisado o fundo sofreu uma retração de 2,9779% em seu Patrimônio Líquido que está atualmente em R\$ 63.580.899,06. A Graphen ressalta, ainda que, “considerando que a recuperação dos ativos detidos pelo FUNDO depende do desenrolar de uma série de demandas judiciais, especialmente de duas ações promovidas contra antigos prestadores de serviços de Custódia e Administração do Fundo as quais tem apresentado uma tramitação muito lenta no judiciário, a Graphen informa que a partir do relatório referente ao 4º trimestre de 2023 passou a elaborar e enviar este relatório de gestão com periodicidade trimestral. “Apesar disso, nossa equipe estará sempre à disposição para esclarecer dúvidas, bem como, não envidará esforços para levar notícias imediatamente aos cotistas sobre fatos importantes que possam ocorrer ao longo do trimestre”. (p. 7). Em relação ao processo Fundo x Santander, o relatório traz a seguinte informação: “No primeiro trimestre de 2025 o processo seguiu aguardando julgamento, agora o processo está totalmente dependente do andamento do Poder Judiciário, não havendo muito o que possa ser feito para dar andamento, exceto as cobranças reiteradas que os advogados do Fundo têm realizado”. (p. 15) Sobre o processo Fundo X CITIBANK, “os advogados do Fundo tomaram algumas diligências com a finalidade de colaborar com o julgamento da ação, no entanto, no decorrer deste período ainda não foi proferido um julgamento definitivo ao processo” (p. 26), ressaltando que essa medida se refere ao primeiro trimestre de 2025. Já sobre os ativos do fundo, o relatório aponta as seguintes movimentações:

**MILANO ENERGIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA:** “No primeiro trimestre de 2025 o administrador judicial peticionou apontando que apresentará um quadro de credores atualizado”. (p. 32);

**NP – MILANO ENERGIA:** “a Santa Líbera Ltda., que nunca honrou com o pagamento da dívida, o fluxo cedido fiduciariamente, foi reconhecida como integrante do Grupo Milano ainda quando da tramitação do processo de Recuperação Judicial, passando a estar na situação de recuperanda em conjunto com as demais empresas e, hoje, com a convolação do processo em falência, também se encontra no estado de empresa falida”. (p. 32,33), não havendo maiores informações sobre o trimestre;

**MZE Participações S.A.: a) Execução da NP de R\$ 61.687.135,64,** emitida pela MZE Participações S.A.: “No terceiro trimestre de 2024 após analisar a documentação obtida pela pesquisa CENSEC, os advogados pleitearam ao Juízo a realização de penhora sisbajud de maneira reiterada, assim, por algum período todo e qualquer dinheiro que circular pelas contas dos executados será bloqueado. No entanto, até o final do trimestre o resultado não foi juntado aos autos. No primeiro trimestre de 2025 os advogados do Fundo diligenciaram junto ao Juízo para que a petição fosse analisada, no entanto, não houve decisão”. (p. 38) e b) **Execução NP de R\$ 8.237.320,78,** emitida pela **MASTERENERGIA T&D LTDA:** “No quarto trimestre de 2024 o Fundo obteve o levantamento de um alvará no valor de R\$ 4.015,64 oriundo de um bloqueio judicial contra do executado Nelson. Apesar de se tratar de um valor pouco expressivo, este tipo de bloqueio causa constrangimentos ao executado, o que pode trazer bons resultados para a execução. No primeiro trimestre de 2025 não houve movimentação relevante nos autos”. (p. 41);

**MAGISTRAL IMPRESSORA INDUSTRIAL S.A.: a) Cédula de Crédito Bancário nº 410:** O fundo havia requerido que se procedesse ao bloqueio de ativos financeiros ou saldos ou, ainda, de outros bens da Coop Sul – Sicoob Sul, ou de Marcus Vinicius Conte o que foi indeferido pelo Juízo, no primeiro trimestre de 2025. Ainda, “Analisando a decisão e para evitar um desgaste com o Juízo os advogados do Fundo apresentaram uma nova petição requerendo a expedição de um ofício ao Sistema de Investigação de Endereços e Localização do TJSP para que sejam promovidas buscas em nome dos executados nos bancos de dados disponíveis” (p. 45), b) **Cédula de Crédito Bancário nº 001:** em 2024 havia sido solicitado, em Juízo, o pedido de penhora de recebíveis do sr. Marcus na

empresa Imove. Já em 2025 não houve movimentação relevante no processo, c) três Notas Promissórias: “No primeiro trimestre de 2025 foi disponibilizado o resultado da pesquisa INFOJUD, mas, nenhuma informação sobre bens foi obtida. Diante disso, os advogados do Fundo peticionaram requerendo a pesquisa de veículos via RENAJUD e expedição de ofício ao Cadillac Clube Brasil, ao qual um dos executados é relacionado em algumas matérias encontradas na internet” (p. 52); SOMOPAR – SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA: a) sobre a execução de NP: “no primeiro trimestre de 2025 a pesquisa SISBAJUD foi deferida, mas, ao ser apresentado o resultado, constatou-se que não foram encontrados valores nas contas dos executados a permitir um bloqueio. Diante disso, os advogados do Fundo requereram ao Juízo uma pesquisa dos devedores via INFOJUD, para consultar informações fiscais. O resultado apontou para uma participação do executado Edgar como administrador na empresa Compart, diante disso foi requerido pelos advogados do Fundo a penhora de 30% sobre a remuneração recebida por ele nesta empresa” (p. 56), b) sobre as CCBs nº 480, 481 e 482: “o Fundo apresentou uma petição reiterando o valor do saldo executado. Diante disso o Juízo proferiu um despacho ordenando a expedição de ofício para a Uniprime e Sicredi informando as cooperativas sobre a penhora de direitos dos executados”. (p. 60), c) sobre a execução da NP II: “os advogados do Fundo apresentaram uma petição nos autos requerendo a realização de penhora via SISBAJUD de recursos depositados pelos executados, o Juízo autorizou sua realização, mas o resultado não foi apresentado nos autos até o momento. Em paralelo, os advogados do Fundo haviam apresentado um Recurso de Agravo de Instrumento contra uma decisão que havia indeferido a pesquisa das 3 últimas ECFs da empresa Compact, ao recurso foi dado provimento pelo Tribunal, assim, ao saber da decisão, o Juízo proferiu um despacho ordenando o cumprimento, ou seja, que se apresente nos autos as 3 últimas ECFs da empresa Compact”. (p. 65-66), d) sobre a recuperação judicial da Mobiliadora Arasul, SMP, Mobisul e Transportadora Jer: “o Juízo promoveu algumas medidas para organizar o processo, ordenando às recuperandas que comprovem o cumprimento das obrigações estipuladas no plano de recuperação judicial. Além disso apontou para um fato que pode se concretizar, o prazo de supervisão judicial da recuperação judicial já se expirou (dois anos), assim, é possível a extinção da ação em razão da inexistência de inadimplementos, mas isso só será decidido após as devidas comprovações por parte das recuperandas” (p. 70); MANCHESTER LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA: “a questão sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial ainda não foi solucionado, não há uma definição sobre se as recuperandas estão adimplentes ou não, havendo informações sobre uma negociação que ocorre em paralelo com um credor que possui alienação fiduciária sobre alguns imóveis das recuperandas, sendo que esta negociação pode ser definitiva para saber se o plano de recuperação judicial poderá ser cumprido”. (p. 83); TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: a) execução das CCBs nº 448 e 490: “os advogados do Fundo peticionaram requerendo a realização de consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com o objetivo de identificar imóveis em nome dos executados, no entanto, o Juízo ordenou que a decisão sobre este tema aguarde o julgamento de outro recurso que é de uma espécie que visa uniformizar a jurisprudência sobre o tema, pois, o uso deste sistema causa muita controvérsia no Judiciário. Em razão disso, os advogados do Fundo peticionaram requerendo a expedição de ofício para consulta junto ao Censec, onde é possível localizar escrituras em nome dos executados. No entanto o resultado foi negativo”. (p. 88), b) execução de NPs: “os advogados do Fundo peticionaram requerendo a realização de pesquisa sobre as ECF da empresa BR Empreendimentos”. (p.94), c) execução de NP II: “no quarto trimestre de 2024 os advogados do Fundo peticionaram requerendo a expedição de ofício ao late Clube Guaratuba para que informe sobre a existência de qualquer direito em nome dos executados e a eventual transferência de títulos deles, o que foi autorizado pelo Juízo e se aguarda resposta. No primeiro trimestre de 2025, diante da falta de resposta ao ofício, os advogados do Fundo requereram a expedição de um novo ofício ao late Clube Guaratuba, a ser enviado para outro endereço, o que foi deferido”. (p. 99); IMPERIAL COMÉRCIO DE TABACOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e RGT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: “o pedido de ofício às Fintechs foi deferido. O Juízo ordenou que os executados apresentem bens à penhora, mas ainda não houve resposta. Algumas Fintechs já começaram a responder aos

ofícios, mas, até o momento não foram localizados ativos. Com relação a **RGT**, dada a inadimplência da empresa com as obrigações de pagamentos de principal e juros da NP emitida pela empresa, em agosto de 2017, foi distribuída a ação de execução contra RGT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e os Avalistas da Operação para a cobrança do valor total de R\$ 26.729.942,98 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), valor atualizado até a data da distribuição da execução. A situação semelhante ao processo da Imperial, sendo que neste caso foram encaminhadas mais de 20 (vinte) cartas em diversos endereços, por meio do que foi possível citar o avalista Altair José Borges Trindade. Igualmente, foi requerida a citação dos demais executados por meio de edital, que, também, foi indeferida pelo Juízo” (p. 104-105). Por fim, o relatório informa que: “no quarto trimestre de 2024 o Juízo reconheceu a existência de fraude à execução e determinou a intimação do terceiro sobre a indisponibilidade do imóvel de matrícula 8.529 do RGI de Sobradinho/RS. No primeiro trimestre de 2025 foi expedida intimação ao terceiro adquirente do imóvel de matrícula 8.529, assim como, foi certificada a indisponibilidade que recaiu sobre ele. Até o fim do trimestre o terceiro não havia se manifestado nos autos”. (p. 109); **LANGER COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**: “foi juntado o resultado negativo sobre o SISBAJUD, diante disso, os advogados do Fundo peticionaram requerendo a realização de consulta de bens via sistema SNIPER, o que foi deferido”. (p. 113); **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES UNIÃO LTDA**: “foi requerida a citação da FAR Indústria e Comércio, bem como o deferimento da realização de constatação e penhora de bens em sua sede, o que foi deferido, no entanto, até o fim do trimestre o mandado não havia sido cumprido”. (p. 119); **CRY SALIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**: “os advogados do Fundo peticionaram requerendo o envio de ofícios para plataformas de negociação de criptomoedas, o que foi deferido. Enviados os ofícios algumas plataformas já responderam, mas, até o momento não foram localizados valores passíveis de penhora. Paralelamente, os advogados peticionaram pedido a realização de consulta ao sistema RENAJUD e ao CENSEC”. (p. 129).

**5) LME REC IMA-B FI RF:** no dia 16 de maio, recebemos e-mail com o Relatório de Gestão do fundo. O referido documento apresenta os principais eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2025. Durante o período avaliado o fundo registrou elevação de 2.4981% no seu PL, fechando o trimestre com o Patrimônio Líquido de R\$ 74.602.455,21. Apesar disso, diz o relatório, que: “Não existe garantia de rentabilidade para o Fundo, sendo certo que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela GRAPHEN ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo garantidor de crédito – FGC.” (p.8) A seguir, a Graphen informa as últimas movimentações dos ativos do fundo, com a seguinte observação: “Considerando que a recuperação dos ativos detidos pelo FUNDO depende do desenrolar de uma série de demandas judiciais que possuem uma tramitação muito lenta no judiciário, a Graphen informa que a partir do relatório referente ao 4º trimestre de 2023 passou a elaborar e enviar este relatório de gestão com periodicidade trimestral. Apesar disso, nossa equipe estará sempre à disposição para esclarecer dúvidas, bem como, não envidará esforços para levar notícias imediatamente aos cotistas sobre fatos importantes que possam ocorrer ao longo do trimestre.” (p. 10). Assim, observa-se que, no primeiro trimestre de 2025, sobre o **MILANO ENERGIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA** “O administrador judicial do fundo peticionou apontando que apresentada um quadro de credores atualizado” (p. 16). Sobre a **CKBV FORESTAL LTDA** não houve atualização no primeiro trimestre de 2025, porém “no terceiro trimestre de 2024 a Graphen seguiu explorando o mercado na busca de interessados na fazenda CAUAXI, no entanto, até o momento não foram obtidas propostas interessantes.” (p. 25) A respeito da **MAGISTRAL IMPRESSORA INDUSTRIAL S.A.**, diz o relatório: a) Cédula de Crédito Bancário nº 410: “No primeiro trimestre de 2025 o Juízo indeferiu o pedido do Fundo. Analisando a decisão e para evitar um desgaste com o Juízo os advogados do Fundo apresentaram uma nova petição requerendo a expedição de um ofício ao Sistema de Investigação de Endereços e Localização do TJSP para que sejam promovidas buscas em nome dos executados nos bancos de dados disponíveis” (p. 29); b) Cédula de Crédito Bancário nº 001: “No quarto trimestre de 2024 foi proferida decisão deferindo o pedido de penhora de recebíveis do Marcus na empresa Imove. Os advogados do Fundo rapidamente

diligenciaram para intimar a empresa sobre a ordem. No primeiro trimestre de 2025 não houve andamento relevante nos autos". (p. 33). Sobre a SOMOPAR – SOCIEDADE MOVELEIRA PARANAENSE LTDA: "no primeiro trimestre de 2025 o Fundo apresentou uma petição reiterando o valor do saldo executado. Diante disso o Juízo proferiu um despacho ordenando a expedição de ofício para a Uniprime e Sicredi informando as cooperativas sobre a penhora de direitos dos executados". (p. 37) e, ainda "No primeiro trimestre de 2025 o Juízo promoveu algumas medidas para organizar o processo, ordenando às recuperandas que comprovem o cumprimento das obrigações estipuladas no plano de recuperação judicial. Além disso apontou para um fato que pode se concretizar, o prazo de supervisão judicial da recuperação judicial já se expirou (dois anos), assim, é possível a extinção da ação em razão da inexistência de inadimplementos, mas isso só será decidido após as devidas comprovações por parte das recuperandas." (p. 41). E, no que tange à SECRED SPE S/A: "No primeiro trimestre de 2025 o Juízo proferiu o despacho ordenando que a secretaria analise os autos e certifique a citação de todos os executados antes de prosseguir com a execução". (p. 45).

**6) BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA e BRASIL FLORESTAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES:** A BNY Mellon, encaminhou no dia 19/05/2025 o informe quadrimestral dos referidos fundos, com os valores e informações atualizadas, os relatórios seguem anexos para acompanhamento.

**7) INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL II: Relatório de Gestão:** no dia 23 de maio de 2025, recebemos o relatório de gestão do fundo, enviado pela GENIAL INVESTIMENTOS, não houve nenhuma atualização em comparação ao mês anterior.

Maringá, 10 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro dos Santos Domingos, Vice-Presidente do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela da Silva Candil, Secretário (a) do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Dias Lopes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6255669** e o código CRC **BD1514FE**.



### APlicações - Fundo Previdenciário

Investimento	Taxa de Administração	Início da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Abril (R\$)	Aplicações em Maio (R\$)	Resgates em Maio (R\$)	Saldo em Maio (R\$)	Rendimentos em Maio (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
BR HOTEIS - FII/GOLDEN TULIP BH FII	1,35%	31/10/2013	2.999.955,00	1.822.887,30			1.822.156,63	-730,67	-0,04
LME IMA-B FI RF	R\$ 114.100,00/M	07/11/2013	1.000.000,00	791.872,68			796.127,45	4.254,77	0,54
W7 FUNDO DE INVESTIM. EM PART.	1,50%	31/10/2013	3.700.000,00	1.456.733,93			1.455.607,43	-1.126,50	-0,08
BRASIL FLORESTAL FIP MULTIESTRATÉGIA	1,50%	31/10/2013	1.000.000,00	753.283,57			752.835,48	-448,09	-0,06
BRASIL FLORESTAL FIC FIP	0,10%	20/05/2016	1.000.000,00	740.944,53			740.256,90	-687,63	-0,09
OSASCO PROPERTIES FII	0,24%	18/05/2016	2.000.000,00	428.742,75			426.253,48	-2.489,27	-0,58
INCENTIVO II MULTISEITORIAL II	1,5% ou R\$ 60 mil/M	31/10/2013	4.000.000,00	0,01			0,01	0,00	0,00
GGR PRIME I FIDC SÊNIOR	1,65%	24/05/2016	5.000.000,00	2.491.627,94			2.469.818,44	-21.809,50	-0,88
LME IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 160.000,00/M	14/10/2013	3.000.000,00	690.229,40			686.648,18	-3.581,22	-0,52
CAIXA FI BRASIL REF. DI LP - COMPENSAÇÃO	0,20%	11/05/2023		313.092,01	93.236,40		410.686,42	4.358,01	1,15
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	0,20%	28/06/2013		60.913.031,96	26.099.187,38	23.753.622,99	63.903.645,70	645.049,35	1,15
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	0,20%	24/05/2013		14.828.585,11			14.919.083,88	90.498,77	0,61
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	0,20%	23/08/2016	138.502,70	1.292.135,27			1.313.745,40	21.610,13	1,67
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA	0,80%	29/04/2021	15.000.000,00	24.947.846,65			26.668.783,75	1.720.937,10	6,90
CAIXA BDR NIVEL I	0,70%	20/07/2020	0,00	7.208.939,17			7.744.990,33	536.051,16	7,44
CAIXA AÇÕES LIVRES	2,00%	01/07/2021	3.000.000,00	3.511.069,07			3.750.771,05	239.701,98	6,83
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL	1,00%	04/03/2021	5.009.539,63	6.287.054,41			6.407.439,52	120.385,11	1,91
ITAÚ - AÇÕES DUNAMIS FIC	1,90%	14/12/2018	5.500.000,00	9.109.579,58			9.174.080,89	64.501,31	0,71
ITAÚ - MULTIMERCADO SP500	0,80%	04/04/2021	15.231.181,99	26.354.344,91		26.549.510,69	-	195.165,78	6,88
ITAÚ - INSTITUCIONAL REF. DI	0,04%	08/05/2025	13.365.000,00	-	13.365.000,00		13.480.459,99	115.459,99	1,15
BRADESCO - REFERENCIADO DI PREMIUM		13/05/2025	15.592.500,00		15.592.500,00		15.704.608,07	112.108,07	1,15
SANTANDER - INSTITUCIONAL PREMIUM DI		09/05/2025	8.910.000,00	-	8.910.000,00		8.983.748,79	73.748,79	1,15
SICREDI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	0,30%	29/12/2021	2.000.000,00	2.929.821,04			3.133.345,27	203.524,23	6,95
AXA WF FRAM DIGITAL ECONOMY	0,80%	30/04/2021	0,00	1.818.485,07			1.962.956,26	144.471,19	7,94
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY	0,80%	02/09/2020	0,00	3.133.080,78			3.435.599,29	302.518,51	9,66
NAVI INSTITUCIONAL FIA	1,50%	15/04/2019	10.000.000,00	15.188.189,79			15.800.685,13	612.495,34	4,03
NTN-B(Vencimento 2055) - Curva	0,00%	09/11/2022	308.434.491,26	338.437.707,43		9.591.654,17	331.789.471,88	2.943.418,62	0,90
NTN-B(Vencimento 2040) - Mercado	0,00%	06/12/2021	18.896.357,28	18.454.704,24			18.990.053,73	535.349,49	2,90
NTN-B(Vencimento 2040) - Curva	0,00%	25/05/2022	222.677.195,72	248.676.602,56			250.898.043,69	2.221.441,13	0,89
NTN-B(Vencimento 2035) - Curva	0,00%	12/02/2025	34.270.749,68	35.517.430,97		1.146.314,12	34.727.908,13	356.791,28	1,04
NTN-B(Vencimento 2032) - Curva	0,00%	24/05/2022	162.021.991,22	183.660.734,12			185.266.367,42	1.605.633,30	0,87
NTN-B(Vencimento 2029) - Curva	0,00%	13/11/2024	17.495.036,78	18.251.896,61		550.507,89	17.881.056,80	179.668,08	1,01
NTN-B(Vencimento 2028) - Curva	0,00%	04/10/2024	24.497.902,99	25.616.419,18			25.859.172,66	242.753,48	0,95
NTN-B(Vencimento 2027) - Curva	0,00%	04/02/2025	8.499.948,69	8.823.130,14		260.731,83	8.649.250,34	86.852,03	1,01
NTN-B(Vencimento 2026) - Curva	0,00%	03/08/2023	31.695.516,96	32.888.838,06			33.210.254,32	321.416,26	0,98
BTG - CAPITAL MARKETS RF		13/05/2025	6.682.500,00	-	6.682.500,00		6.730.395,47	47.895,47	1,15
LF BTG (Vencimento 2034) - Curva	0,00%	14/03/2024	41.800.000,00	47.112.524,49			47.592.379,92	479.855,43	1,02
<b>TOTAL</b>				<b>1.144.451.564,73</b>	<b>70.742.423,78</b>	<b>61.852.341,69</b>	<b>1.167.538.688,10</b>	<b>14.197.041,28</b>	

### APlicações - Fundo Financeiro

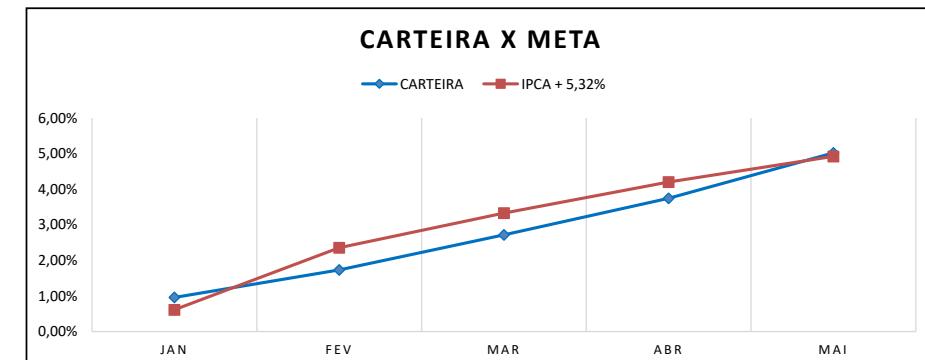
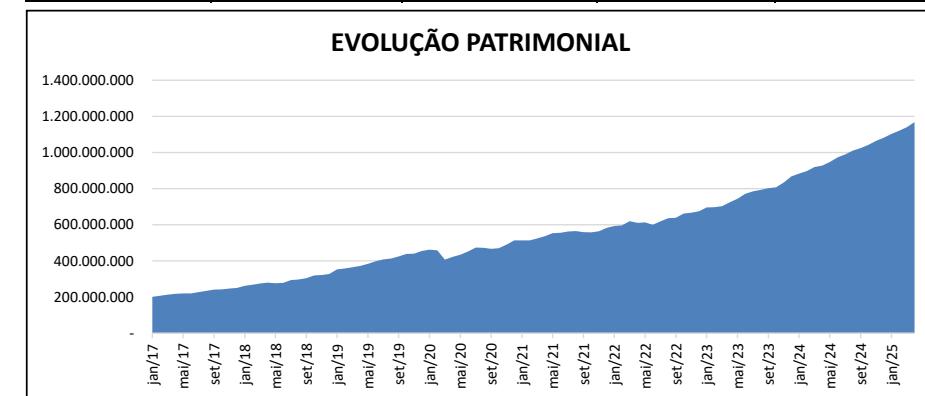
Investimento	Taxa de Administração	Início da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Abril (R\$)	Aplicações em Maio (R\$)	Resgates em Maio (R\$)	Saldo em Maio (R\$)	Rendimentos em Maio (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 201)	0,20%			7.058.142,14	2.096.731,58	798.701,66	8.454.175,41	98.003,35	1,15
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 204)	0,20%			947.880,61	248.245,79	222.863,19	984.163,23	10.900,02	1,15
<b>TOTAL</b>				<b>8.006.022,75</b>	<b>2.344.977,37</b>	<b>1.021.564,85</b>	<b>9.438.338,64</b>	<b>108.903,37</b>	

### APLICAÇÃO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Investimento	Taxa de Administração	Início da Aplicação	Valor Aplicado Líquido	Saldo em Abril (R\$)	Aplicações em Maio (R\$)	Resgates em Maio (R\$)	Saldo em Maio (R\$)	Rendimentos em Maio (R\$)	Rendimento do Fundo Mensal
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 203)	0,20%			10.466.233,89	1.355.038,53	2.664.147,97	9.261.439,48	104.315,03	1,15
CAIXA FI BRASIL REF. DI (c/c 71051) 5%	0,20%			5.474.867,57	52.766,56	2.500,00	5.588.183,24	63.049,11	1,15
<b>TOTAL</b>				<b>15.941.101,46</b>	<b>1.407.805,09</b>	<b>2.666.647,97</b>	<b>14.849.622,72</b>	<b>167.364,14</b>	

Carteira Consolidada por Administradora			
Investimento / Administrador	R\$	Classificação	Rentabilidade
NTN-B 2055	331.789.471,88	Art. 7-I-a	2.943.418,62
NTN-B 2040	269.888.097,42	Art. 7-I-a	2.756.790,62
NTN-B 2035	34.727.908,13	Art. 7-I-a	356.791,28
NTN-B 2032	185.266.367,42	Art. 7-I-a	1.605.633,30
NTN-B 2029	17.881.056,80	Art. 7-I-a	179.668,08
NTN-B 2028	25.859.172,66	Art. 7-I-a	242.753,48
NTN-B 2027	8.649.250,34	Art. 7-I-a	86.852,03
NTN-B 2026	33.210.254,32	Art. 7-I-a	321.416,26
<b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>907.271.578,97</b>	<b>76,12%</b>	<b>8.493.323,67</b>
Caixa - IMA-B 5	14.919.083,88	Art. 7-I-b	90.498,77
Caixa - DI	88.602.293,48	Art. 7-III-a	925.674,87
Caixa - IMA-B	1.313.745,40	Art. 7-I-b	21.610,13
Caixa - Indexa Bolsa Americana	26.668.783,75	Art. 10-I	1.720.937,10
Caixa - BDR	7.744.990,33	Art. 8-III	536.051,16
Caixa - Ações Livres	3.750.771,05	Art. 8-I	239.701,98
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<b>142.999.667,89</b>	<b>12,00%</b>	<b>3.534.474,01</b>
LF BTG (Vencimento 2034)	47.592.379,92	Art. 7-IV	479.855,43
BTG - DI	6.730.395,47	Art. 7-III-a	47.895,47
<b>BTG PACTUAL</b>	<b>54.322.775,39</b>	<b>4,56%</b>	<b>527.750,90</b>
Itaú - Dunamis	9.174.080,89	Art. 8-I	64.501,31
Itaú - SP500	-	Art. 10-I	195.165,78
Itaú - DI	13.480.459,99	Art. 7-III-a	115.459,99
<b>ITAÚ UNIBANCO</b>	<b>22.654.540,88</b>	<b>1,90%</b>	<b>375.127,08</b>
NAVI	15.800.685,13	Art. 8-I	612.495,34
<b>BEM DTVM</b>	<b>15.800.685,13</b>	<b>1,33%</b>	<b>612.495,34</b>
BRADESCO - DI	15.704.608,07	Art. 7-III-a	112.108,07
<b>BRADESCO</b>	<b>15.704.608,07</b>	<b>1,32%</b>	<b>112.108,07</b>
SANTANDER - DI	8.983.748,79	Art. 7-III-a	73.748,79
<b>SANTANDER</b>	<b>8.983.748,79</b>	<b>0,75%</b>	<b>73.748,79</b>
BB - Ações Seleção Fatorial	6.407.439,52	Art. 8-I	120.385,11
<b>BB GESTÃO</b>	<b>6.407.439,52</b>	<b>0,54%</b>	<b>120.385,11</b>
MS GLOBAL	3.435.599,29	Art. 9-II	302.518,51
AXA WF FRAM DIGITAL	1.962.956,26	Art. 9-II	144.471,19
<b>BNP PARIBAS</b>	<b>5.398.555,55</b>	<b>0,45%</b>	<b>446.989,70</b>
LME IMA-B	796.127,45	Art. 7-III-a	4.254,77
LME IPCA	686.648,18	Art. 7-V-a	3.581,22
Incentivo	0,01	Art. 7-V-a	-
W7	1.455.607,43	Art. 10-II	1.126,50
<b>RJ CORRETORA</b>	<b>2.938.383,07</b>	<b>0,25%</b>	<b>452,95</b>
Sicredi Multimercado	3.133.345,27	Art. 10-I	203.524,23
<b>SICREDI</b>	<b>3.133.345,27</b>	<b>0,26%</b>	<b>203.524,23</b>
FIDC GGR Prime	2.469.818,44	Art. 7-V-a	21.809,50
<b>BANVOX</b>	<b>2.469.818,44</b>	<b>0,21%</b>	<b>21.809,50</b>
BR Hóteis	1.822.156,63	Art. 11	730,67
<b>ELITE CORRETORA</b>	<b>1.822.156,63</b>	<b>0,15%</b>	<b>730,67</b>
Brasil FIC FIP	740.256,90	Art. 10-II	687,63
Brasil FIP	752.835,48	Art. 10-II	448,09
<b>BNY MELLON</b>	<b>1.493.092,38</b>	<b>0,13%</b>	<b>1.135,72</b>
Osasco	426.253,48	Art. 11	2.489,27
<b>PLANNER CORRETORA</b>	<b>426.253,48</b>	<b>0,04%</b>	<b>2.489,27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.191.826.649,46</b>	<b>100%</b>	<b>14.473.308,79</b>

Rentabilidades da Carteira (Acumulada)				
MÊS	RENTABILIDADE	CARTEIRA	IPCA + 5,32%	DIFERENÇA
JANEIRO	10.333.516,99	0,96%	0,61%	0,35%
FEVEREIRO	8.428.927,54	0,77%	1,73%	-0,96%
MARÇO	10.795.390,12	0,97%	0,95%	0,02%
ABRIL	11.414.029,56	1,00%	0,84%	0,16%
MAIO	14.305.944,65	1,23%	0,69%	0,54%
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
<b>ACUMULADO</b>	<b>55.277.808,86</b>	<b>5,02%</b>	<b>4,92%</b>	<b>0,10%</b>



### INVESTIMENTO CONSOLIDADO

SEGMENTOS	VALOR	PERCENTUAL	RENTABILIDADE
Renda Fixa	1.108.550.888,05	93,01%	10.339.039,24
Renda Variável, Estruturado e FII	77.877.205,86	6,53%	3.687.279,85
Exterior	5.398.555,55	0,45%	446.989,70
<b>TOTAL</b>	<b>1.191.826.649,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.473.308,79</b>

### RENDA FIXA

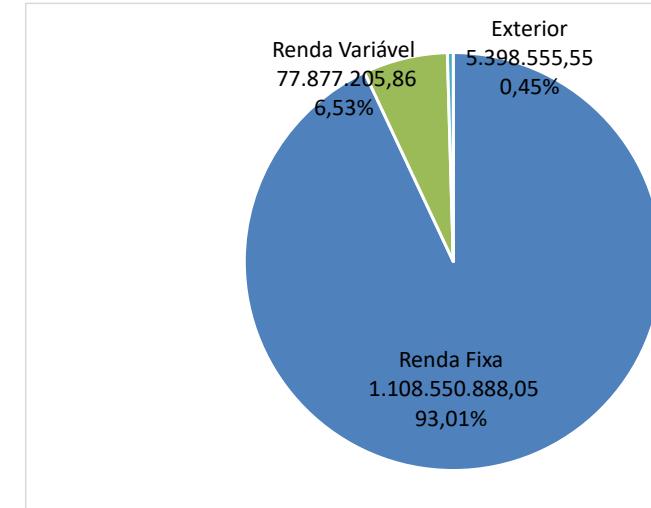
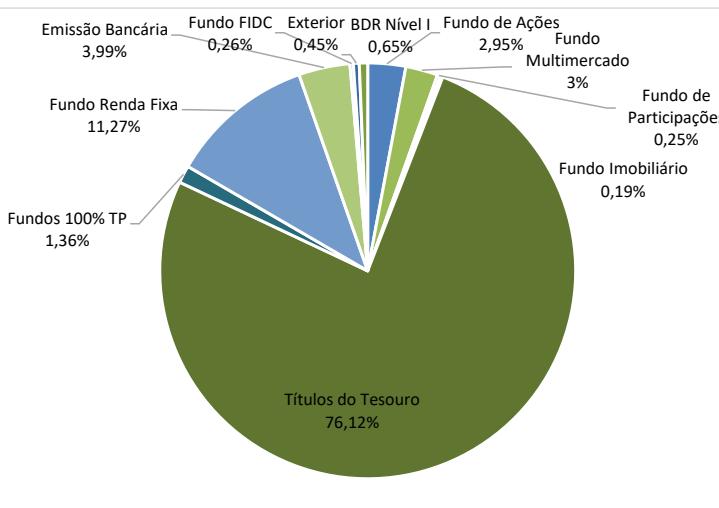
FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Títulos do Tesouro Nacional	Art. 7-I-a	907.271.578,97	76,12%	72,00%	90%	100%	8.493.323,67
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7-I-b	16.232.829,28	1,36%	1,00%	10%	100%	112.108,90
Fundo Renda Fixa	Art. 7-III-a	134.297.633,25	11,27%	2,80%	15%	70%	1.279.141,96
Emissão Bancária	Art. 7-IV	47.592.379,92	3,99%	4,00%	10%	20%	479.855,43
Fundo FIDC	Art. 7-V-a	3.156.466,63	0,26%	0,20%	1%	10%	- 25.390,72
<b>TOTAL</b>		<b>1.108.550.888,05</b>	<b>93,01%</b>	<b>80,00%</b>	<b>97,50%</b>	<b>100%</b>	<b>10.339.039,24</b>

### RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADO E FII

FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Fundo de Ações	Art. 8-I	35.132.976,59	2,95%	2,50%	10%	40%	1.037.083,74
Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 8-III	7.744.990,33	0,65%	1,00%	8%	10%	536.051,16
Fundo Multimercado	Art. 10-I	29.802.129,02	2,50%	4,20%	10%	10%	2.119.627,11
Fundo de Participações	Art. 10-II	2.948.699,81	0,25%	0,20%	1%	5%	- 2.262,22
Fundo Imobiliário	Art. 11	2.248.410,11	0,19%	0,10%	1%	10%	- 3.219,94
<b>TOTAL</b>		<b>77.877.205,86</b>	<b>6,53%</b>	<b>8,00%</b>	<b>20%</b>	<b>40%</b>	<b>3.687.279,85</b>

### EXTERIOR

FUNDO	ARTIGO (RES. 4.963)	VALOR	PERCENTUAL	ESTRATÉG. ALVO (P.I.)	LIMITE MÁX. (P.I.)	LIMITE MÁX (PG II)	RENTABILIDADE
Fundos de Investimentos no Exterior	Art. 9-II	5.398.555,55	0,45%	2,00%	10%	10%	446.989,70
<b>TOTAL</b>		<b>5.398.555,55</b>	<b>0,45%</b>	<b>2,00%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>446.989,70</b>



**DETALHAMENTO DOS TÍTULOS PÚBLICOS**

VENCIMENTO	DATA DA APLICAÇÃO	TAXA	MARCAÇÃO	VALOR APLICADO	QUANTIDADE	VALOR NA CURVA	VALOR A MERCADO	VALOR REGISTRADO	CUPOM RECEBIDOS
2055	28/11/2022	IPCA + 6,2005 a.a.	MnC	1.663.534,79	428	<b>1.894.611,69</b>	1.689.050,89	1.894.611,69	270.945,70
	01/02/2023	IPCA + 6,4400 a.a.	MnC	6.798.943,82	1.766	<b>7.575.073,56</b>	6.969.308,12	7.575.073,56	1.117.967,55
	06/03/2023	IPCA + 6,4930 a.a.	MnC	29.999.570,67	7.752	<b>33.023.056,71</b>	30.592.342,32	33.023.056,71	4.907.409,10
	08/03/2023	IPCA + 6,4685 a.a.	MnC	21.498.352,48	5.530	<b>23.632.536,70</b>	21.823.484,65	23.632.536,70	3.500.770,43
	11/05/2023	IPCA + 5,9630 a.a.	MnC	7.397.367,55	1.735	<b>7.928.623,28</b>	6.846.970,32	7.928.623,28	1.098.342,99
	04/07/2023	IPCA + 5,4385 a.a.	MnC	7.299.001,72	1.618	<b>7.949.129,76</b>	6.385.243,79	7.949.129,76	827.270,79
	10/07/2023	IPCA + 5,5025 a.a.	MnC	50.588.891,26	11.310	<b>55.067.854,17</b>	44.633.564,45	55.067.854,17	5.782.714,82
	06/09/2023	IPCA + 5,6650 a.a.	MnC	19.998.067,58	4.520	<b>21.515.157,77</b>	17.837.640,26	21.515.157,77	2.311.040,75
	19/09/2023	IPCA + 5,7100 a.a.	MnC	12.496.514,47	2.835	<b>13.410.925,28</b>	11.187.988,97	13.410.925,28	1.449.513,39
	04/10/2023	IPCA + 5,9515 a.a.	MnC	7.498.156,82	1.751	<b>8.014.197,86</b>	6.910.112,41	8.014.197,86	892.075,14
	31/10/2023	IPCA + 5,9300 a.a.	MnC	24.697.522,40	5.716	<b>26.238.038,10</b>	22.557.511,44	26.238.038,10	2.922.546,24
	08/11/2023	IPCA + 5,9000 a.a.	MnC	7.496.952,18	1.725	<b>7.950.549,12</b>	6.807.506,51	7.950.549,12	885.176,54
	05/12/2023	IPCA + 5,7200 a.a.	MnC	33.748.971,85	7.742	<b>36.583.048,69</b>	30.552.878,51	36.583.048,69	3.006.307,88
	09/01/2024	IPCA + 5,5565 a.a.	MnC	14.996.923,17	3.322	<b>16.052.963,63</b>	13.109.876,31	16.052.963,63	1.289.970,91
	02/02/2024	IPCA + 5,6630 a.a.	MnC	7.491.922,01	1.671	<b>7.956.147,06</b>	6.594.401,96	7.956.147,06	648.868,56
	14/03/2024	IPCA + 5,7500 a.a.	MnC	12.569.681,46	2.792	<b>13.144.003,06</b>	11.018.294,60	13.144.003,06	1.084.165,80
	18/04/2024	IPCA + 6,0700 a.a.	MnC	15.999.441,74	3.684	<b>16.594.306,80</b>	14.538.466,09	16.594.306,80	1.430.539,68
	07/05/2024	IPCA + 6,1500 a.a.	MnC	9.098.144,32	2.108	<b>9.390.548,26</b>	8.318.970,28	9.390.548,26	818.560,71
	06/06/2024	IPCA + 6,1800 a.a.	MnC	8.599.600,61	2.040	<b>9.059.843,20</b>	8.050.616,40	9.059.843,20	534.607,71
	05/08/2024	IPCA + 6,0400 a.a.	MnC	8.496.930,36	1.948	<b>8.808.857,18</b>	7.687.549,39	8.808.857,18	510.497,94
2040	28/10/2021	IPCA + 5,4600 a.a.	MaM	5.763.366,00	1.449	<b>7.026.003,84</b>	<b>5.993.593,52</b>	5.993.593,52	1.236.931,14
	17/11/2021	IPCA + 5,2200 a.a.	MaM	1.251.083,77	303	<b>1.503.761,43</b>	<b>1.253.318,73</b>	1.253.318,73	258.654,33
	30/11/2021	IPCA + 5,1900 a.a.	MaM	5.783.281,91	1.387	<b>6.903.685,05</b>	<b>5.737.138,86</b>	5.737.138,86	1.184.005,17
	06/12/2021	IPCA + 5,1500 a.a.	MaM	6.098.625,60	1.452	<b>7.255.448,96</b>	<b>6.006.002,62</b>	6.006.002,62	1.239.492,08
	25/05/2022	IPCA + 5,6260 a.a.	MnC	57.195.944,41	13.639	<b>65.086.460,51</b>	56.415.888,22	65.086.460,51	10.106.283,55
	07/07/2022	IPCA + 6,0251 a.a.	MnC	11.999.674,33	2.940	<b>13.507.035,05</b>	12.160.914,39	13.507.035,05	2.178.493,56
	18/08/2022	IPCA + 5,8100 a.a.	MnC	3.261.494,40	803	<b>3.765.204,23</b>	3.321.501,45	3.765.204,23	500.738,04
	06/03/2023	IPCA + 6,4610 a.a.	MnC	29.997.078,80	7.730	<b>34.091.851,29</b>	31.974.104,84	34.091.851,29	3.899.151,56
	08/03/2023	IPCA + 6,4602 a.a.	MnC	21.498.257,21	5.532	<b>24.399.768,88</b>	22.882.373,61	24.399.768,88	2.790.440,68
	27/03/2023	IPCA + 6,2355 a.a.	MnC	52.897.461,62	13.187	<b>59.396.298,92</b>	54.546.251,04	59.396.298,92	6.651.760,89
	10/04/2023	IPCA + 6,1020 a.a.	MnC	23.001.422,87	5.626	<b>25.660.286,19</b>	23.271.191,96	25.660.286,19	2.837.855,97
	18/05/2023	IPCA + 5,7720 a.a.	MnC	15.527.360,53	3.620	<b>17.035.472,98</b>	14.973.642,89	17.035.472,98	1.825.993,36
	09/06/2023	IPCA + 5,5185 a.a.	MnC	7.298.501,55	1.650	<b>7.955.665,64</b>	6.825.002,97	7.955.665,64	832.289,79
	12/02/2025	IPCA + 7,6600 a.a.	MnC	34.270.749,68	8.604	<b>34.727.908,13</b>	35.665.844,14	34.727.908,13	1.146.314,12
2032	24/05/2022	IPCA + 5,5760 a.a.	MnC	42.796.461,17	10.309	<b>48.535.835,33</b>	43.831.722,71	48.535.835,33	6.553.220,45
	01/06/2022	IPCA + 5,7280 a.a.	MnC	7.999.124,29	1.942	<b>9.066.321,65</b>	8.256.979,87	9.066.321,65	2.905.410,00
	18/08/2022	IPCA + 5,7750 a.a.	MnC	8.735.588,96	2.161	<b>10.062.501,47</b>	9.188.122,30	10.062.501,47	1.347.565,25
	23/08/2022	IPCA + 5,8575 a.a.	MnC	14.499.109,86	3.607	<b>16.719.155,56</b>	15.336.213,39	16.719.155,56	2.249.267,88
	16/09/2022	IPCA + 5,9030 a.a.	MnC	54.999.921,95	13.717	<b>63.421.236,30</b>	58.321.829,51	63.421.236,30	7.044.693,02
	07/10/2022	IPCA + 5,6712 a.a.	MnC	6.496.739,45	1.592	<b>7.455.780,07</b>	6.768.852,71	7.455.780,07	1.009.184,73
	09/11/2022	IPCA + 5,8510 a.a.	MnC	6.496.566,40	1.600	<b>7.418.980,44</b>	6.802.867,04	7.418.980,44	1.040.326,09
2029	02/12/2022	IPCA + 5,9850 a.a.	MnC	6.998.481,46	1.724	<b>7.934.989,88</b>	7.330.089,24	7.934.989,88	2.144.205,88
	29/12/2022	IPCA + 6,0800 a.a.	MnC	12.999.997,68	3.200	<b>14.651.566,72</b>	13.605.734,08	14.651.566,72	1.995.469,14
	13/11/2024	IPCA + 6,8400 a.a.	MnC	8.495.916,78	1.949	<b>8.588.052,27</b>	8.388.337,49	8.588.052,27	510.760,00
	20/12/2024	IPCA + 7,8865 a.a.	MnC	8.999.120,00	2.183	<b>9.293.004,53</b>	9.395.454,46	9.293.004,53	290.841,90
	04/10/2024	IPCA + 6,7300 a.a.	MnC	24.497.902,99	5.743	<b>25.859.172,66</b>	25.124.827,27	25.859.172,66	747.825,61
2026	04/02/2025	IPCA + 7,3800 a.a.	MnC	8.499.948,69	1.957	<b>8.649.250,34</b>	8.506.413,98	8.649.250,34	260.731,83
	20/09/2024	IPCA + 6,7200 a.a.	MnC	13.699.758,25	3.191	<b>14.531.087,53</b>	14.121.087,52	14.531.087,53	855.493,36
	05/12/2024	IPCA + 7,4100 a.a.	MnC	17.995.758,71	4.133	<b>18.679.166,79</b>	18.289.706,91	18.679.166,79	538.179,22
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>828.489.190,58</b>	<b>198.923</b>	<b>910.970.424,52</b>	<b>818.406.785,38</b>	<b>907.271.578,97</b>	<b>101.470.871,25</b>

**TÍTULOS PÚBLICOS POR VENCIMENTO**

ANO	VALOR APLICADO	CURVA	MERCADO	REGISTRADO	%	CUPOM RECEBIDOS	REGISTRADO + CUPOM
2055	308.434.491,26	331.789.471,88	284.111.777,67	331.789.471,88	37%	35.289.292,63	367.078.764,51
2040	241.573.553,00	273.586.942,97	245.360.925,11	269.888.097,42	30%	35.542.090,13	305.430.187,55
2035	34.270.749,68	34.727.908,13	35.665.844,14	34.727.908,13	4%	1.146.314,12	35.874.222,25
2032	162.021.991,22	185.266.367,42	169.442.410,84	185.266.367,42	20%	26.289.342,45	211.555.709,87
2029	17.495.036,78	17.881.056,80	17.783.791,94	17.881.056,80	2%	801.601,90	18.682.658,70
2028	24.497.902,99	25.859.172,66	25.124.827,27	25.859.172,66	3%	747.825,61	26.606.998,27
2027	8.499.948,69	8.649.250,34	8.506.413,98	8.649.250,34	1%	260.731,83	8.909.982,17
2026	31.695.516,96	33.210.254,32	32.410.794,43	33.210.254,32	4%	1.393.672,58	34.603.926,90
<b>TOTAL</b>	<b>828.489.190,58</b>	<b>910.970.424,52</b>	<b>818.406.785,38</b>	<b>907.271.578,97</b>	<b>100%</b>	<b>101.470.871,25</b>	<b>1.008.742.450,22</b>

**ATIVOS COM MARCAÇÃO NA CURVA**

ATIVO	VENC	TAXA	QTDE	VALOR APLICADO	DATA APLICAÇÃO	TAXA	VALOR ATUAL	REND. ANUAL
TÍTULOS PÚBLICOS	2055	IPCA + 6,2005 a.a.	428	1.663.534,79	28/11/2022	6,2005%	1.894.611,69	117.475,3978
		IPCA + 6,4400 a.a.	1766	6.798.943,82	01/02/2023	6,4400%	7.575.073,5600	487.834,7373
		IPCA + 6,4930 a.a.	7752	29.999.570,67	06/03/2023	6,4930%	33.023.056,7100	2.144.187,0722
		IPCA + 6,4685 a.a.	5530	21.498.352,48	08/03/2023	6,4685%	23.632.536,7000	1.528.670,6364
		IPCA + 5,9630 a.a.	1735	7.397.367,55	11/05/2023	5,9630%	7.928.623,2800	472.783,8062
		IPCA + 5,4385 a.a.	1618	7.299.001,72	04/07/2023	5,5385%	7.949.129,7600	440.262,5518
		IPCA + 5,5025 a.a.	11310	50.588.891,26	10/07/2023	5,5025%	55.067.854,1700	3.030.108,6757
		IPCA + 5,6650 a.a.	4520	19.998.067,58	06/09/2023	5,6650%	21.515.157,7700	1.218.833,6877
		IPCA + 5,7100 a.a.	2835	12.496.514,47	19/09/2023	5,7100%	13.410.925,2800	765.763,8335
		IPCA + 5,9515 a.a.	1751	7.498.156,82	04/10/2023	5,9515%	8.014.197,8600	476.964,9856
		IPCA + 5,9300 a.a.	5716	24.697.522,40	31/10/2023	5,9300%	26.238.038,1000	1.555.915,6593
		IPCA + 5,9000 a.a.	1725	7.496.952,18	08/11/2023	5,9000%	7.950.549,1200	469.082,3981
		IPCA + 5,7200 a.a.	7742	33.748.971,85	05/12/2023	5,7200%	36.583.048,6900	2.092.550,3851
		IPCA + 5,5565 a.a.	3322	14.996.923,17	09/01/2024	5,5565%	16.052.963,6300	891.982,9241
MAIO	2040	IPCA + 5,6630 a.a.	1671	7.491.922,01	02/02/2024	5,6630%	7.956.147,0600	450.556,6080
		IPCA + 5,7500 a.a.	2792	12.569.681,46	14/03/2024	5,7500%	13.144.003,0600	755.780,1760
		IPCA + 6,0700 a.a.	3684	15.999.441,74	18/04/2024	6,0700%	16.594.306,8000	1.007.274,4228
		IPCA + 6,1500 a.a.	2108	9.098.144,32	07/05/2024	6,1500%	9.390.548,2600	577.518,7180
		IPCA + 6,1800 a.a.	2040	8.599.600,61	06/06/2024	6,1800%	9.059.843,2000	559.898,3098
		IPCA + 6,0400 a.a.	1948	8.496.930,36	05/08/2024	6,0400%	8.808.857,1800	532.054,9737
		IPCA + 5,6260 a.a.	13639	57.195.944,41	25/05/2022	5,6260%	65.086.460,5100	3.661.764,2683
		IPCA + 6,0251 a.a.	2940	11.999.674,33	07/07/2022	6,0251%	13.507.035,0500	813.812,3688
		IPCA + 5,8100 a.a.	803	3.261.494,40	18/08/2022	5,8100%	3.765.204,2300	218.758,3658
		IPCA + 6,4610 a.a.	7730	29.997.078,80	06/03/2023	6,4610%	34.091.851,2900	2.202.674,5118
2035	2032	IPCA + 6,4602 a.a.	5532	21.498.257,21	08/03/2023	6,4602%	24.399.768,8800	1.576.273,8692
		IPCA + 6,2355 a.a.	13187	52.897.461,62	27/03/2023	6,2355%	59.396.298,9200	3.703.656,2192
		IPCA + 6,1020 a.a.	5626	23.001.422,87	10/04/2023	6,1020%	25.660.286,1900	1.565.790,6633
		IPCA + 5,7720 a.a.	3620	15.527.360,53	18/05/2023	5,7720%	17.035.472,9800	983.287,5004
		IPCA + 5,5185 a.a.	1650	7.298.501,55	09/06/2023	5,5185%	7.955.665,6400	439.033,4083
		IPCA + 7,6600 a.a.		34.270.749,68	12/02/2025	7,6600%	34.727.908,13	2.660.157,7628
		IPCA + 5,5760 a.a.	10309	42.796.461,17	24/05/2022	5,5760%	48.535.835,3300	2.706.358,1780
		IPCA + 5,7280 a.a.	1942	7.999.124,29	01/06/2022	5,7280%	9.066.321,6500	519.318,9041
		IPCA + 5,7750 a.a.	2161	8.735.588,96	18/08/2022	5,7750%	10.062.501,4700	581.109,4599
		IPCA + 5,8575 a.a.	3607	14.499.109,86	23/08/2022	5,8575%	16.719.155,5600	979.324,5369
2029	2028	IPCA + 5,9030 a.a.	13717	54.999.921,95	16/09/2022	5,9030%	63.421.236,3000	3.743.755,5788
		IPCA + 5,6712 a.a.	1592	6.496.739,45	07/10/2022	5,6712%	7.455.780,0700	422.832,1993
		IPCA + 5,8510 a.a.	1600	6.496.566,40	09/11/2022	5,8510%	7.418.980,4400	434.084,5455
		IPCA + 5,9850 a.a.	1724	6.998.481,46	02/12/2022	5,9850%	7.934.989.8800	474.909,1443
		IPCA + 6,0800 a.a.	3200	12.999.997,68	29/12/2022	6,0800%	14.651.566,7200	890.815,2566
2027	2026	IPCA + 6,8400 a.a.	1949	8.495.916,78	13/11/2024	6,8400%	8.588.052,2700	587.422,7753
		IPCA + 7,8865 a.a.	2183	8.999.120,00	20/12/2024	7,8865%	9.293.004,5300	732.892,8023
LF	2034	IPCA + 6,7300 a.a.	5743	24.497.902,99	04/10/2024	6,7300%	25.859.172,6600	1.740.322,3200
		IPCA + 7,3800 a.a.	1957	8.499.948,69	04/02/2025	7,3800%	8.649.250,3400	638.314,6751
		IPCA + 6,7200 a.a.	3191	13.699.758,25	20/09/2024	6,7200%	14.531.087,5300	976.489,0820
		IPCA + 7,4100 a.a.	4133	17.995.758,71	05/12/2024	7,4100%	18.679.166,7900	1.384.126,2591
2034	2034	IPCA + 6,6500 a.a.	230	11.500.000,00	14/03/2024	6,6500%	13.269.153,02	882.398,6758
		IPCA + 6,9000 a.a.	270	13.500.000,00	03/04/2024	6,9000%	15.464.478,70	1.067.049,0303
		IPCA + 6,9500 a.a.	168	8.400.000,00	07/06/2024	6,9500%	9.454.849,54	657.112,0430
		IPCA + 7,2800 a.a.	168	8.400.000,00	02/07/2024	7,2800%	9.403.898,66	684.603,8224

**RENDIMENTO MÉDIO**
**IPCA + 6,14%**
